



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51300006286

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ITQUIRA ENERGETICA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2100240834

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------------|
| 1 | 014 | | | ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

ITQUIRA
Local

15 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2424758 em 05/10/2021 da Empresa ITQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 211226017 - 05/10/2021. Autenticação: 6C8AEB7FE6276A2CB37C782AC6F0275A75A63BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/122.601-7 e o código de segurança V15s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/122.601-7 | MTE2100240834 | 15/09/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 861.403.379-68 | CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI | 04/10/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

| | | |
|----------------|----------------------|------------|
| 606.744.587-53 | Carlos Alberto Bacha | 23/09/2021 |
|----------------|----------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

| | | |
|----------------|-----------------|------------|
| 043.727.056-46 | Mirella Bellini | 22/09/2021 |
|----------------|-----------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

| | | |
|----------------|---------------------------------------|------------|
| 071.000.747-70 | NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA | 28/09/2021 |
|----------------|---------------------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

| | | |
|----------------|----------------------|------------|
| 365.449.798-56 | Sergio Rodrygo Sitta | 05/10/2021 |
|----------------|----------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2424758 em 05/10/2021 da Empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 211226017 - 05/10/2021. Autenticação: 6C8AEB7FE6276A2CB37C782AC6F0275A75A63BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/122.601-7 e o código de segurança V15s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A
CNPJ/ME nº 00.185.041/0001-08
NIRE 5130000628-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 (dezenove) dias de março de 2021, às 10 horas, na sede da **Itiquira Energética S.A.** ("Emissora"), localizada no Município de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 48 + 12 Km, Zona Rural, CEP 78790-000.

- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como da Cláusula 9.3. do "*Instrumento Particular De Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária A Ser Convolada Em Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Itiquira Energética S.A.*", conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura"), tendo em vista a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em uma única séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

- 3. PRESENÇA:** Presentes **(i)** único titular das debêntures, representando a totalidade das Debêntures em Circulação; **(ii)** representante da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro, CEP 20.050-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão de titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"); **(iii)** os representantes da Emissora; **(iv)** os representantes da **CACHOEIRA ESCURA ENERGÉTICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 201 a 204, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita CNPJ/ME sob o nº 09.590.411/0001-59 ("Cachoeira Escura"), na qualidade de fiadora das Debêntures ("Fiadora"), **(v)** os representantes da **PANTANAL ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 201 a 204, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita CNPJ/ME sob o nº 03.771.820/0001-75 ("Pantanal"), **(vi)** os representantes da **BELA VISTA ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida



Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 201 a 204, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita CNPJ/ME sob o nº 23.538.959/0001-80 ("Bela Vista" e, em conjunto com a Pantanal, "SPEs"), **(vii)** os representantes da **BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita CNPJ/ME sob o nº 02.808.298/0001-96 ("BER"), na qualidade de interveniente anuente ("Interveniente Anuente");

4. MESA: Presidente: Sérgio Rodrygo Sitta; Secretária: Mirella Bellini.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a proposta da Emissora, para a postergação, em 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo previamente estabelecido na Escritura para **(i.1)** a constituição, celebração e respectivos registros, pela Emissora, conforme o caso, da (a) alienação fiduciária, pela Itisa Holding LLC e pelo Sr. Henrique Carsalade Martins (em conjunto, os "Acionistas da Emissora"), da totalidade das ações atual e futuramente por eles detidas, de emissão da Emissora, bem como quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, representativas do capital social da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Emissora, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive, mas não se limitando a, dividendos e juros sobre o capital próprio ("Alienação Fiduciária das Ações da Emissora"); (b) alienação fiduciária, pela Emissora, da totalidade das ações atual e futuramente por ela detida, de emissão da Cachoeira Escura, bem como quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, representativas do capital social da Cachoeira Escura, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Cachoeira Escura, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive, mas não se limitando a, dividendos e juros sobre o capital próprio ("Alienação Fiduciária das Ações da Cachoeira Escura"); (c) alienação fiduciária, pela Cachoeira Escura e pela Emissora, da totalidade das quotas atual e futuramente por ela detidas, de emissão das SPEs, bem como quaisquer outras quotas ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, representativas do capital social das SPEs, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Cachoeira Escura e pela Emissora, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive, mas não se limitando a, dividendos e juros sobre o capital próprio ("Alienação Fiduciária das Quotas das SPEs"); (d) cessão fiduciária, pela Emissora, pelas SPEs e pela BER, conforme o caso, da totalidade dos direitos e créditos atual e futuramente por elas detidas, decorrentes (d.1.) das contas vinculadas a serem abertas e indicadas no respectivo contrato; (d.2.) das apólices de seguros; e (d.3.) de determinados mútuos com controladas e mútuos subordinados ("Cessão Fiduciária Direitos Creditórios"); (e) cessão fiduciária sob condição suspensiva, pela Emissora e pelas SPEs, conforme o caso, da totalidade dos direitos creditórios e emergentes, atuais e futuros por elas detidas, decorrentes (e.1.) da concessão ou autorizações e/ou outorgas de titularidade das SPEs; (e.2.) do contrato de operação e manutenção necessárias desenvolvimento dos projetos de titularidade da Companhia e/ou das SPEs; e das (e.3.) de todo e qualquer contratos de comercialização de energia no ambiente regulado ou no ambiente livre celebrado pela Companhia e/ou pelas SPEs ("Cessão Fiduciária Sob Condição Suspensiva"); e (f) alienação fiduciária sob



condição suspensiva, pelas SPEs, da totalidade das máquinas e equipamentos relacionadas a operação e manutenção do Projeto ("Alienação Fiduciária de Equipamentos Sob Condição Suspensiva") e, em conjunto com a Alienação Fiduciária das Ações da Emissora, a Alienação Fiduciária das Ações da Cachoeira Escura, a Alienação Fiduciária das Quotas das SPEs, a Cessão Fiduciária Direitos Creditórios, a Cessão Fiduciária Sob Condição Suspensiva, as "Garantias Reais", **(i.2.)** obtenção, pela Emissora, de todas e quaisquer aprovações societárias necessárias para a constituição das Garantias Reais e **(i.3.)** entrega das opiniões legais (*legal opinions*) firmadas pelos assessores legais nacionais e estrangeiros; bem como a **(ii)** autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia aprovadas nesta data.

6. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias:

- (i)** a postergação, em 45 (quarenta e cinco) dias, do fim do prazo de 90 (noventa) dias contados da data em que ocorreu a primeira subscrição e a integralização das Debêntures ("Primeira Data de Integralização") (i.1.) para a constituição, celebração e respectivo registro, pela Emissora, conforme o caso, das Garantias Reais, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, de modo que a Emissora deverá constituir as referidas garantias até 7 de maio de 2021, sendo que as minutas dos instrumentos de garantia deverão ser previamente submetidas e aprovadas pelos debenturistas; (i.2.) obtenção de todas as aprovações societárias necessárias para a constituição das Garantias Reais; (i.3.) entrega das opiniões legais (*legal opinions*) firmadas pelos assessores legais nacionais e estrangeiros; e
- (ii)** a autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora, em conjunto, praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias deliberadas no item (i) acima.

As deliberações aprovadas nesta data não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes dos documentos relacionados à Escritura e demais documentos celebrados no âmbito da Emissão.

A Fiadora e a Interveniente Anuente declaram-se cientes e de acordo com as alterações aprovadas nesta data, sendo esse reconhecimento e a confirmação da continuidade da Fiança (conforme definido na Escritura) outorgada no âmbito das Debêntures condição essencial para a aprovação, pelos Debenturistas, das matérias objeto de deliberação nesta data.

As Partes concordam e convencionam que a celebração desta ata é feita por meio eletrônico, mediante assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.



7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Itiquira, 19 de março de 2021.

Sérgio Rodrygo Sitta
Presidente

Mirella Bellini
Secretária





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/122.601-7 | MTE2100240834 | 15/09/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 861.403.379-68 | CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI | 04/10/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

| | | |
|----------------|----------------------|------------|
| 606.744.587-53 | Carlos Alberto Bacha | 23/09/2021 |
|----------------|----------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

| | | |
|----------------|-----------------|------------|
| 043.727.056-46 | Mirella Bellini | 22/09/2021 |
|----------------|-----------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

| | | |
|----------------|---------------------------------------|------------|
| 071.000.747-70 | NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA | 28/09/2021 |
|----------------|---------------------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

| | | |
|----------------|----------------------|------------|
| 365.449.798-56 | Sergio Rodrygo Sitta | 05/10/2021 |
|----------------|----------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2424758 em 05/10/2021 da Empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 211226017 - 05/10/2021. Autenticação: 6C8AEB7FE6276A2CB37C782AC6F0275A75A63BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/122.601-7 e o código de segurança V15s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL













TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., de CNPJ 00.185.041/0001-08 e protocolado sob o número 21/122.601-7 em 05/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2424758, em 05/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fernanda Pivatto de Souza Portela.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 861.403.379-68 | CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI | 04/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |
| 071.000.747-70 | NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA | 28/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 365.449.798-56 | Sergio Rodrygo Sitta | 05/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 043.727.056-46 | Mirella Bellini | 22/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 606.744.587-53 | Carlos Alberto Bacha | 23/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |













A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/122.601-7.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 861.403.379-68 | CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI | 04/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |
| 071.000.747-70 | NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA | 28/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 365.449.798-56 | Sergio Rodrygo Sitta | 05/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 043.727.056-46 | Mirella Bellini | 22/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 606.744.587-53 | Carlos Alberto Bacha | 23/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Pivatto de Souza Portela, Servidor(a) Público(a), em 05/10/2021, às 14:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 21/122.601-7.



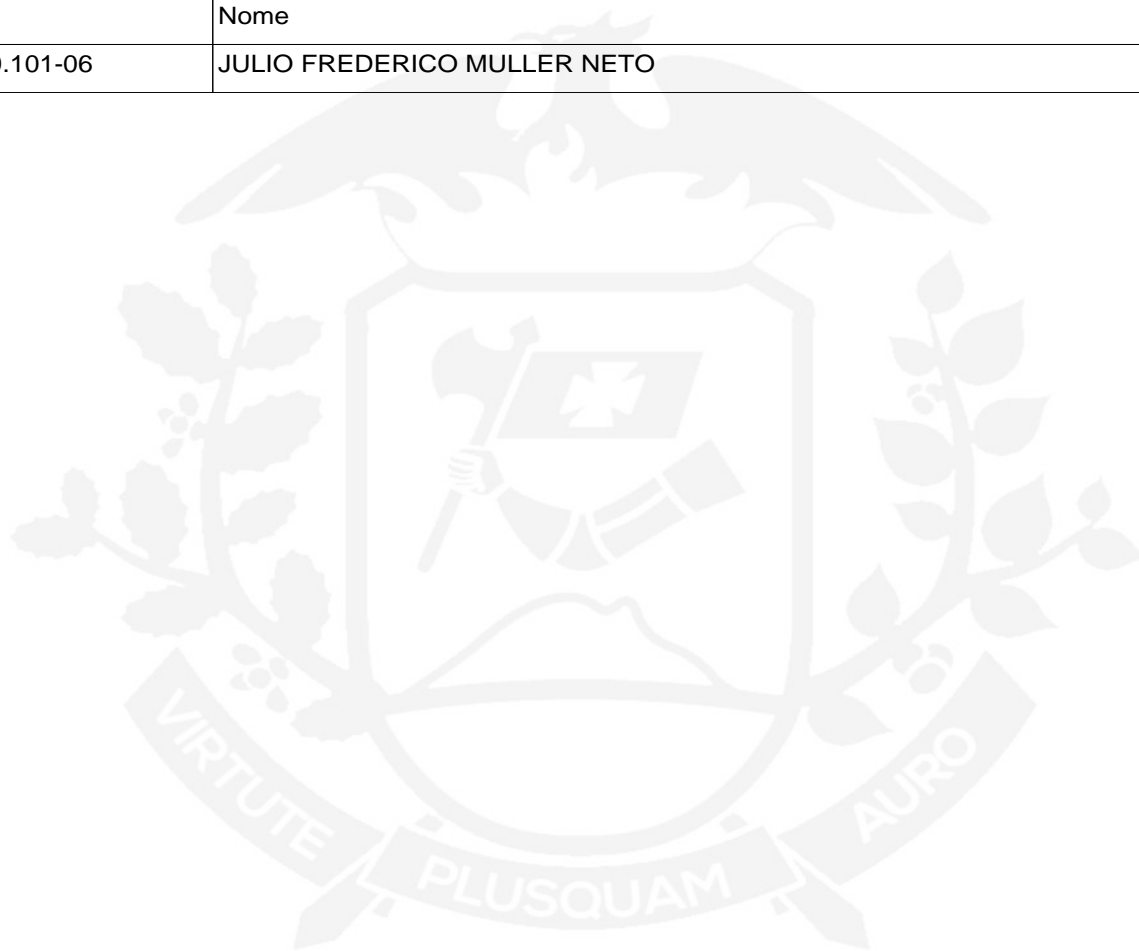


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 05 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2424758 em 05/10/2021 da Empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 211226017 - 05/10/2021. Autenticação: 6C8AEB7FE6276A2CB37C782AC6F0275A75A63BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/122.601-7 e o código de segurança V15s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10